



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 22 de fevereiro de 2021.

Ofício Gab. n°: 067/2021

Ref: Resposta da Indicação 20/2021 – Silvana Forell

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a cópia do ofício n° 34/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, referente a indicação 20 (vinte).

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Suas Excelências
Silvana Forell

Prot: 55/2021



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal de Obras e Projetos

Ofício nº 34/2021

REF: Indicação nº20/2021

Excelentíssimo Sr. Prefeito;

Faço uso do presente para encaminhar-lhe resposta a indicação em epigrafe de autoria da **Nobre Edil Sra. Silvana Forell**, aprovado na sessão de 09 de fevereiro de 2021, sendo o que segue:

Conforme Resolução 600/2016 do CONTRAN, para colocação das lombadas devem ser observados os seguintes itens:

- I – Em rodovia, declividade inferior a 4% ao longo do trecho;
- II – Em via urbana e ramos de acesso de rodovias, declividade inferior a 6% ao longo do trecho;
- III – Ausência de curva ou interferência que comprometa a visibilidade do dispositivo;
- IV – Pavimento em bom estado de conservação;
- V – Ausência de calçada (meio-fio) rebaixada, destinada à entrada ou saída de veículos;
- VI – Ausência de rebaixamento de calçada para pedestres (rampas de acessibilidade), e,
- VII - A implantação de lombada próxima à esquina deve respeitar uma distância mínima de 15 m do alinhamento do meio-fio ou linha de bordo da via transversal.

Cabe alertarmos para as possíveis desvantagens da instalação de lombadas:

- Com possíveis freadas e arrancadas, pode aumentar a poluição sonora;
- Pode causar rachaduras nas casas próximas à lombada;
- Causa problemas no transporte coletivo tais como: atrasos no horário, desconforto aos passageiros (principalmente gestantes e pessoas com fraturas), etc;
- Pode causar atrasos para atendimento de veículos de socorro/ emergência;
- Pode transferir o tráfego para ruas vizinhas, e,
- Aumento do consumo de combustível.

Verificado o atendimento das diretrizes do CONTRAN e tendo dado ciência das desvantagens, esta Secretária emitirá o parecer favorável e expedirá a ordem de serviço. Aguardando apenas a disponibilidade de material e mão de obra para execução.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal de Obras e Projetos

Nesses termos remeto ao Gabinete do Senhor Prefeito e reitero nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Joanópolis, 18 de Fevereiro de 2021.

Ronaldo Leme

Secretário Municipal de Obras e Projetos
CRA 147729 Portaria 010/2021

Ao Excelentíssimo

Sr. Prefeito Adauto Batista de Oliveira

Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis – SP



EPICARDIUM - SE
10 02 2021
[Signature]

Silvana Forell, Vereadora em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **Indica** que seja construída uma lombada, devidamente sinalizada, na Rua Heraldo Ramires, na altura do início do calçamento.

Cuida-se de reivindicação de moradores da rua, tendo em vista a alta velocidade dos veículos neste local, trazendo riscos de acidentes.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário na ocasião oportuna.

Joanópolis, 08 de fevereiro de 2021.


Silvana Forell
Vereadora